



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0366/12
PR Nº 004/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 114 /12 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à atleta de judô Mayara da Silva.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Proposição visa a conceder o Diploma de Honra ao Mérito à judoca Mayara Aguiar da Silva, pelo seu desempenho vitorioso na prática do judô, que, em representação do Brasil, conseguiu destaque e medalhas de prata e de bronze.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito consideramos a proposta relevante e a atleta merecedora.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2012.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



PARECER Nº 114 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal